PORTARIA Nº 293, DE 30 DE MARÇO DE 2.017.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Elenice Garcia Brunozi - portadora do Registro Geral n.º 30.601.744-1 SSP/SP, 39.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 002/2015, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (pré-escola), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Março de

2.017.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE MARÇO DE 2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo